



Lei Ordinária nº 11016 de 28 de novembro de 2019

Ementa: Declara de utilidade pública o Instituto Futsal sem Drogas - FSD, de Várzea Grande.

Autor: Deputado Max Russi

Publicação: [D.O. de 29/11/2019, edição nº 27641](#) , da página nº 4 até a página nº 5

Data de início da vigência: 29 de novembro de 2019

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 28 de novembro de 2019

Apelido:

Assunto: Declaração de utilidade pública

Tags: Declaração de Utilidade pública, Instituto Futsal sem Drogas - FSD

Situação: Não consta revogação expressa